



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

PROJETO DE LEI Nº ⁷².../2011

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2010 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei nº 4.564/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.658/2010) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil Reais)**, com a seguinte classificação institucional:

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Atividade 2.063 – Ações de Gestão do SUS

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 28.000,00

Recurso 602: Recurso Gestão do SUS Superávit

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 47.000,00

Recurso 602: Recurso Gestão do SUS Superávit

ART. 2º. Para suporte de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso e/ou provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil Reais)**, conforme a seguinte fonte de recurso:

Tabela 1 – Demonstrativo do superávit 2010 – Fundo Mun Saúde

CONTAS	VALOR R\$ 1,00
ATIVO FINANCEIRO (A = B+C-D)	2.960.720,42
BANCOS C/ MOVIMENTO (B)	2.340.720,42
VALORES CONVÊNIOS/CONTRATOS A INGRESSAR (C)	620.000,00
(-) CONTA CAUÇÃO (D)	0,00
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO / FINANCEIRAS (E)	2.044.018,96
(-) CONTINGENCIAMENTO (F)	841.701,46
SUPERÁVIT 2010 A ADICIONAR (G = A-E-F)	75.000,00

Fonte: Contabilidade, 2011.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

Tabela 2 – Demonstrativo por fontes de recursos – Superávit 2010 a utilizar

Nr	Recurso	Valor R\$ 1,00
602	Recurso Gestão do SUS Superávit	75.000,00

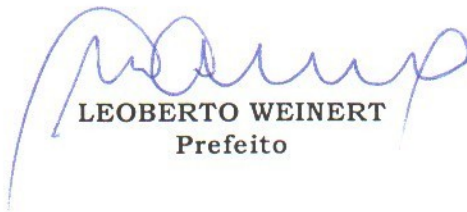
Fonte: Contabilidade, 2011.

ART. 3º. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

ART. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 02 de maio de 2011.



LEOBERTO WEINERT
Prefeito